



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 121/2021/SCR - Manaus, 6 de outubro de 2021

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para auxiliar as Varas do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício 33/2021 /13ª VTM, por meio do qual o MM. Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa, Auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita a reconsideração do pedido de designação de Magistrado para auxiliar aquela Vara no período de 14 a 22-10-2021, porquanto, no interregno de 4 a 22-10-2021, aquele MM. Magistrado está também respondendo pelo Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária (NAE-CJ) e pela Seção de Precatórios (SPrec), o que poderá acarretar acúmulo de demandas que necessitem de atenção ante as diligências que precisam ser continuadas nas aludidas unidades judiciárias, ademais que o MM. Juiz do Trabalho Alberto de Carvalho Asensi, Titular da 13ª VTM, encontrar-se-á em usufruto de férias regulamentares no período de 14-10 a 2-11-2021;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-10656/2021 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto CRISTOVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL para auxiliar a 12ª Vara do Trabalho de Manaus, de 1º a 12-10-2021, a 19ª Vara do Trabalho de Manaus, de 13 a 18-10 e de 23-10 a 1º-11-2021, e a 13ª Vara do Trabalho de Manaus, de 19 a 22-10-2021.

Art. 2º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO REZENDE para auxiliar a 7ª Vara do Trabalho de Manaus, de 1º a 3-10 e de 9 a 13-10-2021, a 14ª Vara do Trabalho de Manaus, de 4 a 6-10 e de 28-10 a 1º-11-2021, a 1ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 7 e 8-10 e de 19 a 27-10-2021, e a 13ª Vara do Trabalho de Manaus, de 14 a 18-10-2021.

Art. 3º Revogar os dispositivos de Portarias anteriores sistematicamente incompatíveis com esta, pelo critério cronológico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região